



Universidade Estadual de  
Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura  
Diretoria de Extensão



**Lista Anual de Atividades de Extensão curricular para o ano 2024**

<b>Departamento:</b>	Departamento de Matemática - DMA	
<b>Centro:</b>	Centro de Ciências Exatas - CCE	
Número de horas totais que estudantes do curso precisam integralizar em atividades de extensão para se formar:		
<b>2.1 - Projetos do Departamento com créditos para UCE:</b>		
Projeto (Título):	Matemática em exposição: formas, figuras e números	
Nº processo no SGP:	1490/2004	
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:		
Curso:	Vagas:	
1. Administração	1.	5
2. Artes visuais	2.	10
3. Arquitetura e Urbanismo	3.	5
4. Ciência da Computação	4.	5
5. Comunicação e Multimeios	5.	10
6. Engenharia Elétrica	6.	10
7. Engenharia Mecânica	7.	10
8. Estatística	8.	5
9. Filosofia	9.	5
10. Física	10.	20
11. Informática	11.	10
12. Letras	12.	5
13. Matemática	13.	30
14. Pedagogia	14.	10
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	Até 1040hs/ano para bolsistas e 208hs/ano para demais alunos.	
Site para obter mais informações:	<a href="http://www.matematica.uem.br">www.matematica.uem.br</a> ou <a href="https://www.instagram.com/matematica.uem">instagram.com/matematica.uem</a>	
<b>Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante:</b>		
1.	Disponibilidade de horários compatíveis com o cronograma do projeto;	
2.	Conhecimentos básicos em matemática.	



Universidade Estadual de  
Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura  
Diretoria de Extensão



<b>2.2 - Projetos do Departamento com créditos para UCE:</b>	
Projeto (Título):	Cálculo diferencial e integral - um kit de sobrevivência
Nº processo no SGP:	1183/1999
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
Curso: <b>Matemática</b>	Vagas: 15
Curso: <b>Todos os cursos da área de exatas</b>	Vagas: 5
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	Até 1040hs/ano para bolsistas e 208hs/ano para demais alunos.
Site para obter mais informações:	<a href="http://www.dma.uem.br/kit">http://www.dma.uem.br/kit</a>
<b>Crítérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante:</b> O estudante deve cursar ou ter cursado ao menos uma das disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear ou Estatística. Também deve ter interesse na produção de material escrito ou de audiovisual para difusão do conhecimento matemático além de capacidade de cumprir prazos e metas.	



Universidade Estadual de  
Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura  
Diretoria de Extensão



<b>2.3 - Projetos do Departamento com créditos para UCE:</b>	
Projeto (Título):	Laboratório de Ensino de Matemática - LEM
Nº processo no SGP:	2257/10
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
<b>Curso: Matemática</b>	Vagas: 10
<b>Curso: Pedagogia</b>	Vagas: 3
<b>Curso: Informática</b>	Vagas: 2
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	Até 1040hs/ano para bolsistas e 208hs/ano para demais alunos.
Site para obter mais informações:	Site para obter mais informações: <a href="https://sites.google.com/uem.br/lem">https://sites.google.com/uem.br/lem</a>
<b>Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• O estudante deve ter interesse em estudar a respeito de temas da Educação Matemática - incluindo Jogos e Materiais Manipulativos.</li><li>• Deve também ter interesse na produção de recursos físicos e online (jogos e materiais); em preparar e ministrar oficinas e minicursos; em guiar visitas monitoradas seja de estudantes de nível superior, professores ou alunos da Educação Básica, em organizar o acervo do LEM e, em ter interesse em organizar trabalhos para apresentação em eventos.</li></ul>	
-	



Universidade Estadual de  
Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura  
Diretoria de Extensão



<b>2.4 - Projetos do Departamento com créditos para UCE:</b>	
Projeto (Título):	Teoria e Investigação em Matemática Elementar
Nº processo no SGP:	5307/2013
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
Curso: Matemática	20 vagas
Curso: Física	10 vagas
Curso: Pedagogia	10 vagas
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	Até 1040hs/ano para bolsistas e 208hs/ano para demais alunos.
Site para obter mais informações:	<a href="https://www.instagram.com/time.uem">instagram.com/time.uem</a>
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante:	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento de matemática básica.</li><li>- Ter disponibilidade de atuar aos sábados de manhã nas atividades do projeto.</li></ul>	



Universidade Estadual de  
Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura  
Diretoria de Extensão



**4 - Atividades oferecidas por outros Departamentos com créditos para UCE:**

Os/as estudantes matriculados/as no neste curso podem cumprir UCE em projetos, eventos, cursos e outras atividades oferecidas por demais Departamentos da Universidade e órgãos autorizados pela Resolução 029/2021 CEP-UEM, desde que essas horas sejam reconhecidas pela Coordenação de Extensão do Curso<sup>1</sup>

1

**Orientações para Edital de Vagas de Atividades de Extensão Curricular**

Para todas as atividades de extensão é necessário divulgar como serão preenchidas as vagas destinadas para creditação de UCE, seguindo critérios da Resolução 029/2021 – CEP/UEM. Nesse sentido, seguem orientações no sentido de facilitar o atendimento à obrigatoriedade de abertura de edital de vagas e elaboração de lista de atividades

1) No caso dos projetos de extensão novos ou em andamento:

pode ser divulgado o edital que já é utilizado para preencher vagas do projeto, desde que o mesmo contenha as informações solicitadas pela Resolução 029, que são as listadas no **§ 3º do artigo 13, conforme segue:**

I - a descrição das atividades e das funções a serem realizadas pelos alunos e, se possível, os respectivos professores orientadores;

II - as vagas por curso de graduação para cada atividade;

III - os requisitos para participação, os horários e, sempre que possível, o período de realização das atividades;

IV - os critérios de seleção, classificação e desempate dos alunos;

V - o cronograma do processo seletivo, da publicação do resultado, dos prazos e pedidos de reconsideração;

VI - os locais e os períodos de desenvolvimento das atividades de extensão previstos;

VII - formas de avaliação dos alunos envolvidos nas atividades e a designação de UCEs por participante.

2) Para cursos e eventos é preciso divulgar vagas para atividades de organização e execução que contam como UCE, observando também os incisos do art. 13, § 3º, listados acima;

3) para disciplinas que são aproveitadas para inserção curricular da extensão, também é necessário divulgar edital informando como serão preenchidas as vagas. O Departamento deverá colocar como critérios para inscrição o que está definido no projeto pedagógico do curso, de modo que o/a participantes podem ser, por exemplo, as mesmas pessoas que estão matriculadas no módulo de ensino da disciplina. Sugerimos que para disciplinas que creditarão UCE, além das informações listadas nos incisos do art. 13 acima listadas, o edital contenha:

-Em qual semestre a disciplina é oferecida e se é obrigatória

-Quem é o/a docente responsável

-o número de UCE que o projeto pedagógico do curso destinou para serem cumpridas nessa disciplina

**Todas essas informações devem ser informadas amplamente pelo curso e pela PEC. Para isso, enviar email ao [divulgapec@uem.br](mailto:divulgapec@uem.br)**